

PORTARIA Nº 029 de 21 de setembro de 2012

Dispõe sobre o novo Calendário Escolar 2012 após o fim do movimento grevista no IFMG - *Campus* Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - *Campus* Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

**CONSIDERANDO:**

O fim do movimento grevista ocorrido no dia 19/04/2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Levantar a suspensão do Calendário Escolar 2012 a partir do dia 24/09/2012;

**Art. 2.** Determinar que as atividades letivas sejam retomadas a partir do dia 24/09/2012;

**Art. 3.** Determinar que as Diretorias de Ensino apresentem até o dia de 22/09/2012 minutas de Calendário Escolar, que serão encaminhadas ao Conselho Acadêmico para apreciação e deliberação;

**Art. 4.** Determinar que a Gerência de Funcionamento Escolar comunique aos professores que o horário de aulas será o mesmo anteriormente adotado e que, caso seja necessária alguma alteração, a mesma será previamente comunicada a professores e alunos envolvidos.

Ouro Preto, 21 de setembro de 2012.



**Arthur Versiani Machado**  
Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais  
*Campus* Ouro Preto